



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DA VARGEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Maria Catarina, 27 – Centro (35)3858-1126

DELIBERAÇÃO CMSSV Nº 006 DE 2026.

Aprova a PAS (Programação Anual de Saúde)
de 2026 do município de Santana da Vargem MG.

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santana da Vargem, no uso de suas atribuições emanadas das Leis Federais 8.080 de 20 de setembro de 1990 e 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e na Lei Orgânica do Município de 26/07/1990, art 125, inciso IV e na Lei Municipal nº 477 de 28/04/1993, Resolução do Conselho Nacional de saúde nº 333/2003 e Capítulo I, em seu Art 6º do Estatuto do Conselho municipal de saúde de Santana da Vargem de 19/04/1991, em reunião ordinária realizada na data de 28/05/2026, após análise e discussão dos temas acima descrito:

Considerando a obrigatoriedade da apreciação e aprovação por parte do Conselho Municipal de Saúde, da Programação Anual de Saúde, referente ao exercício de 2026, elaborado pela Administração da Secretaria Municipal de Saúde, do município de Santana da Vargem.

Considerando a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Santana da Vargem, realizada na data de 28 de Maio de 2026;

O **Conselho Municipal de Saúde de Santana da Vargem**, com base em sua competência regimental e atribuições conferidas, **aprova**:

Art 2º Fica aprovado a PAS (Programação Anual de Saúde), referente ao exercício de 2026, do município de Santana da Vargem, apresentado na Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada na data de 28/05/2026;

Art 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 29 de Maio de 2026.

Hermógenes Vaneli
Secretario Municipal de Saúde

Simone Monteiro Garcia de Menezes
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Santana da Vargem

Argemiro Rodrigues Galvão
Homologada pelo Prefeito Municipal
Em 29 de Maio de 2026.